CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS MG 001

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10 /2025

Denomina Via Pública

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta.

Art. 1° - Fica denominada ***TRAVESSA JOÃO BATISTA MESQUITA*** *que liga com a Avenida Eduardo Cardoso Resende próximo ao n°54 bairro Monjolos. Conforme foto anexo.*

Art.2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, 10 de fevereiro de 2025.

Averaldo Pereira da Silva (Pica-Pau)
Vereador

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 349/2025
Data: 20/02/2025 - Horário: 12:11
Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS MG 002

Justificativa:

Em homenagem ao antigo morador do bairro Monjolos, senhor João Batista Mesquita natural de Congonhas, Minas Gerais, conhecido pelos amigos por João da Preta, foi casado com a senhora Terezinha Aparecida dos Santos que juntos constituíram uma família de 7(sete) filhos e 11 netos.

João Batista era filho de Higino Mesquita e Marina de Santana, muito caridoso, prestativo e querido pelos vizinhos e amigos. Trabalhou sua vida inteira como auxiliar de serviços gerais, passou por várias empresas ao decorrer de sua vida, umas dela foi Agilimp, Recuperadora Sales Gama, IBL Desenvolvimento e Construção, Precal Mineração e por último estava trabalhando na Busato (empreiteira da Vale) onde foi seu último emprego. João Batista Mesquita nascido dia 03 de abril de 1959 faleceu no dia 21 de abril de 2019.

Será uma grande honra a essa Casa Legislativa destacar seu nome no local onde seus familiares residem atualmente

Câmara Municipal de Congonhas, 10 de fevereiro de 2025.

Averaldo Pereira da Silva (Pica-Pau)
Vereador



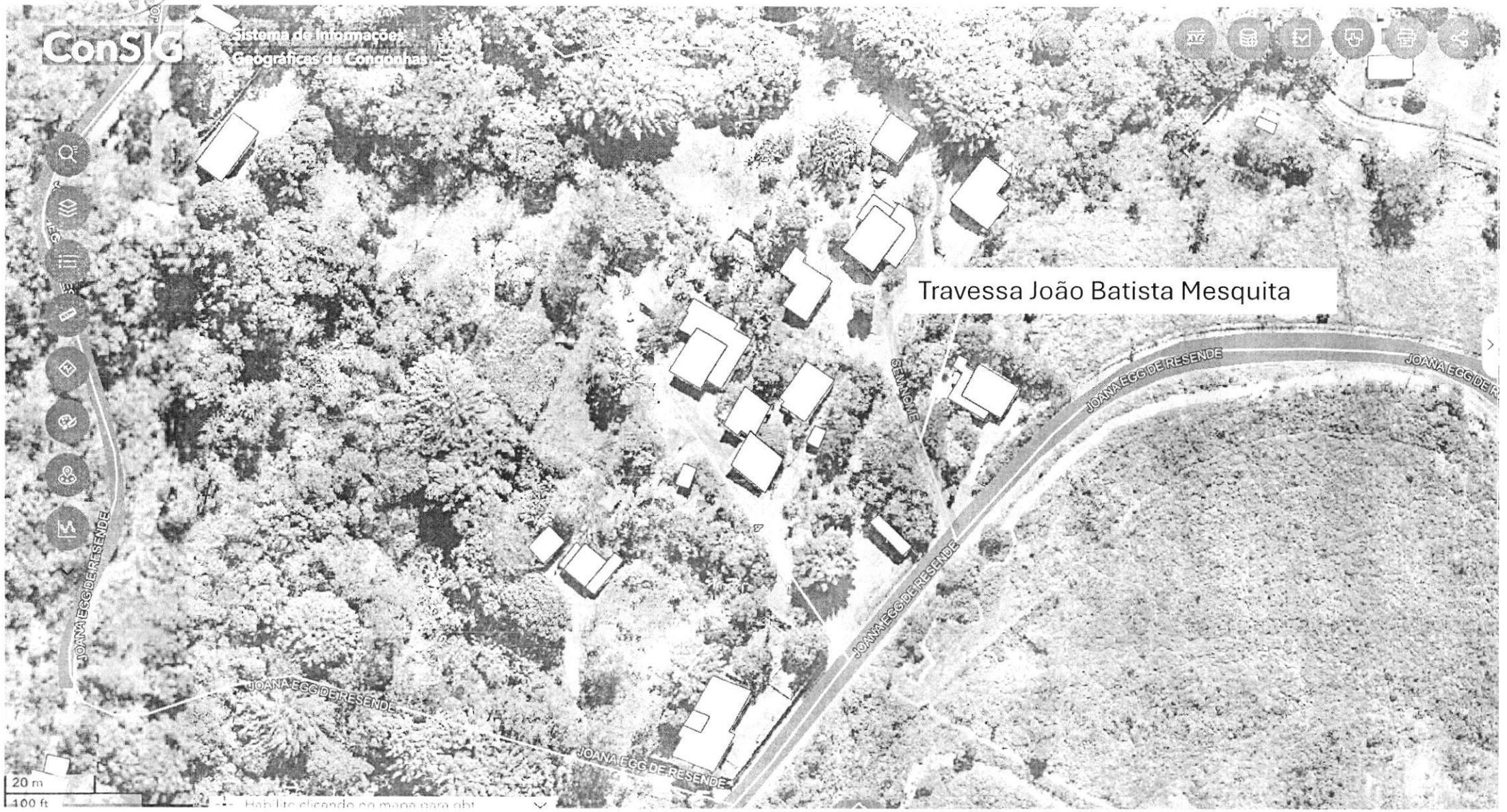
ConSIG
Sistema de Informações Geográficas de Congonhas
Travessa João Batista Mesquita
JOANA EGG DE RESENDE
JOANA EGG DE RESENDE
JOANA EGG DE RESENDE
JOANA EGG DE RESENDE
20 m
100 ft

EM BRANCO

004

Projeto de Decreto Legislativo 10/2025

Matéria lida em Plenário – **4ª Reunião Ordinária**.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **25 de Fevereiro de 2025**.

Averaldo Pereira da Silva
Presidente
Mesa Diretora

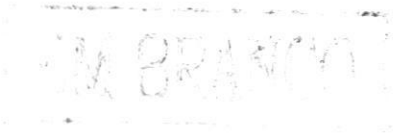

005

Congonhas, 25 de fevereiro de 2025.

À
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final - CLJR

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 010/20025 – Denomina Via Pública.

PARECER:

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar via pública.

A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Quanto à iniciativa do projeto, ele está inserto no rol de assuntos de interesse exclusivamente do Município.

O projeto é legal.

Este é o meu parecer, smj.

ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

☐ Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
☐ Comissão de Obras e Serviços Públicos

EM BRANCO

006

Câmara Municipal de Congonhas, 26 de Fevereiro de 2025.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2025- Denomina Travessa João Batista Mesquita que liga com a Avenida Eduardo Cardoso Resende próximo ao nº 54 Bairro Monjolos.

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar via pública.

A proposta foi apresentada pelo Vereador Averaldo Pereira da Silva, que é competente para tal.

A competência de nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos, é privativa à Câmara Municipal, conforme artigo 70 da LOM.

Quanto à iniciativa do projeto, ele está inserto no rol de assuntos de interesse exclusivamente do Município e não há nenhuma ilegalidade, nos termos do parecer exarado pelo Procurador do Legislativo.

Somos favoráveis à **APROVAÇÃO** da matéria.

VEREADORES	ASSINATURA
Simônia Magalhães - **Presidente**	
Kate Bárbara – **Vice-Presidente**	
Eduardo Matosinhos	
Hemerson Ronan	
Vagner Luiz	
Roberto Kleiton	
Eduardo Ladislau	

CMC/MR

EM BRANCO

007

Câmara Municipal de Congonhas, ..20.. de ..Fevereiro..... de 2025.

Comissão de Obras e Serviços Públicos

Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2025- Denomina Travessa João Batista Mesquita que liga com a Avenida Eduardo Cardoso Resende próximo ao nº 54 Bairro Monjolos.

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar via pública.

A proposta foi apresentada pelo Vereador Averaldo Pereira da Silva, que é competente para tal.

A competência de nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos, é privativa à Câmara Municipal, conforme artigo 70 da LOM.

Quanto à iniciativa do projeto, ele está inserto no rol de assuntos de interesse exclusivamente do Município e não há nenhuma ilegalidade, nos termos do parecer exarado pelo Procurador do Legislativo.

Somos favoráveis à **APROVAÇÃO** da matéria.

VEREADORES	ASSINATURA
Eduardo Ladislau - **Presidente**	
Edonias C. – **Vice-Presidente**	
Eduardo Matosinhos	
Vagner Luiz	
Roberto Kleiton	
Heli Nascimento	
Gerson Daniel	

CMC/MR

EM BRANCO

008

Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2025

Aprovado por 10 votos favoráveis. O Presidente não vota na matéria. 6ª Reunião Ordinária – 14/03/2025.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **14 de março de 2025.**

Averaldo Pereira da Silva
Presidente – Mesa Diretora

EM BRANCO

Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

009

Câmara Municipal de Congonhas, 17 de março de 2025.

MESA DIRETORA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2025 – Denomina Travessa João Batista Mesquita que liga Avenida Eduardo Cardoso Resende próximo ao nº54 Bairro Monjolos.

REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2025, de autoria do Vereador Averaldo Pereira da Silva, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.

Averaldo Pereira da Silva
Presidente da Mesa Diretora

Roberto Kleiton Guerra de Aguiar
Vice-Presidente

Kate Bárbara Marques Urzedo
1ª Secretária

CMC/RC

EN BLANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS MG 010

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.727/2025

Denomina Via Pública.

A mesa da Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Fica denominada **TRAVESSA JOÃO BATISTA MESQUITA** que liga com a Avenida Eduardo Cardoso Resende próximo ao nº54 Bairro Monjolos. Conforme foto anexo.

Art. 2º - Este Decreto estará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, 19 de março de 2025.

AVERALDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/RC

EM BRANCO

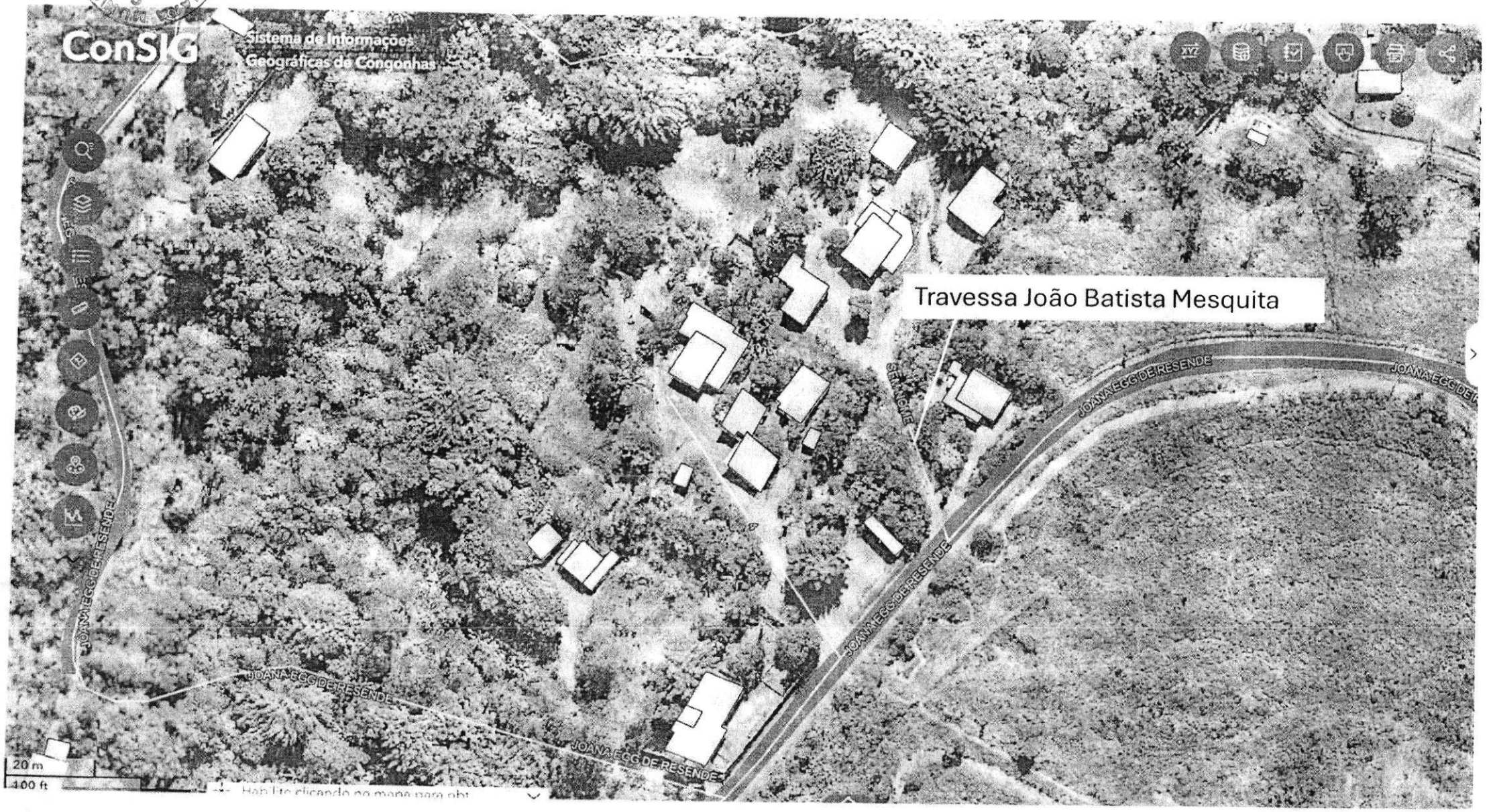
ConSIG
Sistema de Informações Geográficas de Congonhas
Travessa João Batista Mesquita
JOANA ECG DE RESENDE
20 m
100 ft

EM BRANCO

Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

012

Ofício nº 43/2025/Secretaria

Congonhas, 19 de março de 2025.

Exmo. Sr.
Anderson Costa Cabido
Prefeito Municipal

Assunto: Encaminhamento.

Exmo. Senhor Prefeito,

Encaminhamos Decretos Legislativos aprovados pela Câmara Municipal de Congonhas:

PROJETO DE DECRETO Nº	AUTOR	DECRETO LEGISLATIVO Nº
01/2025	Ver. Eduardo Ladislau Marques	1.722/2025
04/2025	Ver. Rodrigo Silva Mendes	1.724/2025
05/2025	Ver. Edonias Clementino de Almeida	1.725/2025
07/2025	Ver. Rodrigo Silva Mendes	1.726/2025
10/2025	Ver. Averaldo Pereira da Silva	1.727/2025
11/2025	Ver. Averaldo Pereira da Silva	1.728/2025

Renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

Averaldo Pereira da Silva
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/RC

19/03/2025
Luiza Charles

EM BRANCO

Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2025

Matéria encaminhada ao Arquivo. Trâmite finalizado.

Câmara Municipal de Congonhas, 20 de março de 2025.

Fabiana Bittencourt
Secretaria do Legislativo

EM BRANCO